



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 2017

Cópia extraída de fls. 40/41 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 229/16)
(VEREADOR REIS – PT)

Denomina Praça Affonso Vieira da Silva o espaço livre que especifica, localizado no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de março de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Affonso Vieira da Silva o espaço livre delimitado pelas duas pistas da Rua Canabarro e pela Rua Sílvio Ribeiro Aragão, situado no Setor 169, Quadras 182 e 184, localizado no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de março de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/okm